

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 23ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810218

Processo nº **0170905-35.2022.8.17.2001**

AUTOR: HELIO FELIPE DA SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

DESPACHO

Verifico que a parte autora pugnou pelo recolhimento das custas ao final do processo, alegando condição de vulnerabilidade financeira. Desta forma, proceda com a intimação da autora para em 15 (quinze) dias, apresentar documentação probatória da condição alegada especialmente no que concerne a sua renda, ou, alternativamente, comprovar o recolhimento das custas iniciais no Sistema SICAJUD, observando a identidade entre o valor da causa cadastrado e o atribuído na petição inicial.

Cumpra-se a autora, fielmente, com o determinado, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Recife, data e assinatura digitais.

pri

